



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Flávio Caetano. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Neuci José Vial, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins**. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Indicação nº 025/2019**, de autoria do Vereador Artulino Kerner, que solicita ao Executivo Municipal, a seguinte providência: **“Adquirir e Doar Lâmpadas de LED para a Paróquia Evangélica de Confissão Luterana de Vila Valério, com o intuito de iluminar adequadamente a quadra de areia construída na Sede da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB), com endereço à Rua Joaquim Xavier, 232, Bairro Nossa Senhora da Penha, neste município, para atender não apenas adolescentes e jovens de toda a Paróquia, mas da comunidade em geral, que busquem socializar-se, além de inserir em seu cotidiano a prática esportiva e o lazer como alternativa para uma melhor qualidade de vida e equilíbrio”**; Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de setembro do corrente ano, no valor total de R\$238.775,88 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); Comunicado da Câmara dos Deputados, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de setembro do corrente ano, totalizando R\$ 760.797,69 (setecentos e sessenta mil, setecentos e noventa e setereais e sessenta e nove centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, anunciou a Tribuna Livre e não havendo nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a

hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Adilson Geltner, que inicialmente cumprimentou os presentes e em seguida agradeceu a todos os servidores que têm contribuído com o município, com grande dedicação, parabenizando-os por desempenharem o seu trabalho da melhor forma possível para atender os munícipes. Dando seguimento, o Vereador Adilson Geltner falou que o maquinário municipal está parado e conseqüentemente o agricultor não é atendido. Na opinião do orador o problema não é momentâneo, pois vem ocorrendo desde que a atual administração assumiu e não colocou a agricultura como prioridade. Acrescentou que as áreas da saúde e da educação é que seriam prioridades nessa gestão e no entanto, o orador não tem percebido nenhum resultado que justifique a falta de investimentos na agricultura. Salientou que a justificativa apresentada pelo Poder Executivo é de que a receita do município diminuiu e recordou o orador que tempos difíceis foram registrados na gestão passada, onde o município atravessou a pior seca dos últimos cinquenta anos. Prosseguindo, o orador afirmou que houve aumento da receita neste município, fazendo um comparativo dos valores previstos nos orçamentos dos exercícios de 2013 a 2020, a saber: em **2013** o valor previsto foi de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); em **2014** foi de 50.000.00,00 (cinquenta milhões de reais); no exercício de **2015** correspondeu a R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais); em **2016** estimou-se a receita e a despesa em R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais); em **2017** o valor estimado foi de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais); em **2018** constou do orçamento o valor de R\$ 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de reais); para o exercício de **2019** correspondeu a R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) e para o exercício de **2020** a estimativa da receita e da despesa do Município de Vila Valério é de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais). Diante dos números apresentados, concluiu o orador que o argumento do Prefeito não é convincente. Continuando, fez alusão ao fato de que caso realmente o motivo da queda da arrecadação fosse a receita, o Executivo poderia ter seguido o exemplo da gestão passada, quando o Prefeito Maca aguardou cinco meses para nomear o secretariado e quando o fez, reduziu os subsídios dos Secretários em aproximadamente R\$ 500,00 (quinhentos reais). Segundo o orador, com tal atitude, o então Prefeito Maca deu continuidade a um plano de governo transparente, em que a população carente foi bem assistida, a saúde teve investimentos e foi priorizada, assim como a educação. Enfatizou o orador que a área da agricultura também ofertou um bom atendimento naquela gestão, destacando, inclusive, que na época havia um programa de armazenamento da água proveniente da chuva, de preparo da terra e de distribuição de sementes. Todavia, o orador recordou que naquela época não choveu, mas as barragens foram construídas até o final do mandato. Afirmou que, com a nova gestão, o plano de atendimento ao produtor

rural foi paralisado. Além disso, informou que a atual administração tem pago alto salários, além de realizar novas contratações. Frisou que o atendimento ao produtor foi paralisado sob o argumento de que o município perderá recursos provenientes dos royalties de petróleo, o que é verdade, pois o município perderá aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Porém, salientou que esse déficit está previsto para a receita futura, o que não justifica essa paralisação atual. Dando seguimento, o orador disse que esse argumento não é aceitável e ressaltou que na sua opinião, retirar recursos do trabalhador que produz e contribui diretamente com o desenvolvimento do município é uma injustiça, destacando que tal situação acaba refletindo no comércio. Concluindo, o orador disse que tem muita coisa errada na administração atual e pediu que não continuem enganando o povo e nem faltando com a verdade. Afirmou que tem um compromisso com a verdade e não fugirá dela, custe o que custar. Ante o exposto, reivindicou ao Executivo que atenda o produtor, que está endividado e necessita reestruturar-se. Aproveitou o ensejo para mencionar que o preço do café é vergonhoso, advertindo que caso não haja um investimento na área, o município corre sério risco de problemas financeiros, no futuro. Continuando, sugeriu ao Prefeito que corte privilégios, que diminua os servidores contratados e que realize um trabalho sério, pois o município é dos munícipes e estes merecem respeito. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda e última deliberação do Projeto de Lei nº 026/2019, que “Institui o "Dia Municipal de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia" no Município de Vila Valério/ES e Dispõe Sobre Atendimento Preferencial a Pessoas com Fibromialgia e Dá Outras Providências”**, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 13 (treze) de novembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 30 de outubro de 2019.

Presidente

1º Secretário